

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 671/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária, para suprir a ausência de servidor.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 12/02/2019 até o dia 19/02/2018 das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar no ato da posse os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

- Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto:
- Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE "Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

Nome do candidato	Cargo	Classificação
Rosimeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Plena Em Pedagogia	10° lugar
Valdirene Souza Silva	Licenciatura Plena Em Pedagogia	11° lugar
Welika Kesley Gomes de Araújo Souza	Licenciatura Plena Em Pedagogia	12° lugar





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



MEMORANDO Nº 060/2019- SMEC-MT

CANABRAVA DO NORTE-MT 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

DE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: GABINETE

DEFERIDO

Administração para que seja convocado de imediatos três professores com formação em Licenciatura Plena em PEDAGOGIA os quais ficaram classificados na seletiva que foi realizada em 2017, para que os mesmos tomem posse. Tal demanda se justifica pela necessidade de suprir as vagas dos professores efetivos da Escola Municipal Canaã que pediram afastamento para tratar de assuntos particulares sem gerarem ônus para esta municipalidade. Que são elas: Professora MARIA VALVERDE DE SANTANA, lotada na Escola Municipal Canaã com o numero de matricula nº 1848; Professora MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA, lotada na Escola Municipal Canaã com o numero de matricula nº 1842 e Professora MARIA APARECIDA REIS TAVARES, lotada na Escola Municipal Canaã na função de (EDUCADORA), com a matrícula Nº76, onde a mesma se encontra de Licença Premio.

Desde já, agradeço ao seu profícuo trabalho e atenção.

João Cleiton A. de Medeiro PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE MT

> WILTON SANTOS DE SOUSA Secretário Municipal de Educação Nº Portaria 006/2017

RECEBEMOS EM: 12 102 119 Hofom S. Nums ses, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2019, realizado através de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019.

Art. 2º. Designar o servidor MARA SILVIA DE JESUS PORTELA, matrícula funcional n. 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda — CPF/MF sob o n. 006.569.721-90, com e-mail: sms_cbn@yahoo.com.br, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 671/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO N. 671/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANA-BRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2017 e abertura 003/2017.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária, para suprir a ausência de servidor.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 12/02/2019 até o dia 19/02/2018 das 07:30h as 11:30h e das 13:30h as 17:30h. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar no ato da posse os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no ANEXO I deste Decreto:

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nome do candidato		Classificação
Rosimeri Aparecida de Oliveira	Licenciatura Plena Em Pe- dagogia	10º lugar
Valdirene Souza Silva	Licenciatura Plena Em Pe-	11º lugar
Welika Kesley Gomes de Araú- jo Souza	Licenciatura Plena Em Pedagogia	12º lugar

ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todos as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, o recebimento do seguinte convênio:

Número do Convênio: 36000.2086552/01-800

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Aquisição de equipamento e material permanen-

te

Concedente: Ministério da Saúde - FNS

Convenente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

Valor do Convênio: 8.713,00 Valor Liberado: 8.713,00 Início da Vigência: 28/12/2018 Fim da Vigência: 28/12/2020 Valor da Contrapartida: 0,00

Registra-se,